

matrícula

192.724

ficha

01

São Paulo,

03 de outubro de 2017

**IMÓVEL:** APARTAMENTO nº 910, localizado no 9º pavimento, integrante do empreendimento denominado "CONEXÃO URBANA – EDIFÍCIO EVOLUÇÃO", situado na rua Catumbi, nº 286, no 10º SUBDISTRITO – BELENZINHO, com a área privativa de 32,260m², área comum de 11,535m², perfazendo uma área total de 43,795m², sendo deste total, 39,522m² em áreas aprovadas e 4,273m² em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,002754.

**CONTRIBUINTE:** nº 196.017.0166-3 (área maior).

**PROPRIETÁRIO:** BRAZ PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de microempresa, RG nº 39.658.240-0-SSP/SP e CPF/MF nº 984.215.146-87, residente e domiciliado nesta Capital, na avenida Celso Garcia nº 1.316.

**REGISTRO ANTERIOR:** Rs. 164 (12/08/2016) e 505 (03/10/2017) da matrícula nº 36.075, aberta em 26/12/1983.

Antonio Carlos B. Câmara  
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: \_\_\_\_\_

Av. 01, em 03 de outubro de 2017.

a) Conforme averbação feita sob o nº 18, em data de 30/03/2015, na matrícula nº 36.075, desta Serventia, o empreendimento denominado "CONEXÃO URBANA – EDIFÍCIO EVOLUÇÃO", do qual faz parte integrante o apartamento matriculado foi submetido ao "regime de afetação", previsto nos artigos 31-A a 31-F da Lei nº 4.591/64, introduzido pela Lei nº 10.931/2004.

b) Conforme registro feito sob o nº 165, em data de 12/08/2016, na matrícula nº 36.075, desta serventia, o imóvel matriculado acha-se gravado com alienação fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$163.935,34 (cento e sessenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), pagáveis na forma constante do título.

Antonio Carlos B. Câmara  
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: \_\_\_\_\_

Av. 02, em 03 de outubro de 2017- (PRENOTAÇÃO nº 399.547 de 28/09/2017).

Matrícula aberta nesta data, nos termos do instrumento particular de 16/08/2017, que originou o registro da instituição condôminial.

Antonio Carlos B. Câmara  
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: \_\_\_\_\_

(continua no verso)

matrícula

192.724

ficha

01

verso

**Av. 03, em 03 de agosto de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 472.651 de 23/07/2021).**

À vista do Protocolo nº 202107.2216.01732717-IA-310 de 22/07/2021, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 00016550820178260100, do 33ª Vara Cível, São Paulo, Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **BRAZ PEREIRA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 984.215.146-87, qualificado na abertura da matrícula.

selo: 124594331RN000449247DK21R

A(O) escrevente:-

*Claudio D. F. da Silva*  
OFICIAL SUBSTITUTO

**Av. 04, em 17 de fevereiro de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 517.472 de 06/02/2023).**

Pela r. Decisão proferida em 06/12/2022, com determinação para que seja considerada como Ofício, pelo D. Juízo de Direito da 33ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Pagamento (processo nº 0001655-08.2017.8.26.0100), na qual figura como **exequente: JACKSON SANTOS DA SILVA**, CPF/ME nº 338.883.198-03; e como **executados: 1) BRAZ PEREIRA DOS SANTOS, CPF/MF nº 984.215.146-87; e 2) BRAZ PEREIRA DOS SANTOS 98421514687, CNPJ/MF nº 13.887.762/0001-01**, foi determinado o **BLOQUEIO** do imóvel desta matrícula, até a segunda ordem do D. Juízo.

selo: 124594331WB000803841DX239

A(O) escrevente:-

*Eduardo M. Cavallieri*  
ESCR. AUTORIZADO